



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 122/2025

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 975/2025
Data: 10/11/2025 - Horário: 15:12
Legislativo

Autor: Vereador Serginho

Súmula: Indica construção de um **Ponto de Ônibus Escolar** coberto e seguro, na Comunidade de Engenheiro Pinto.

Senhor Presidente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação, solicitando que, após a devida apreciação do Plenário, esta seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte proposição:

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que assina esta Indicação, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Neivor Kessler, para que através da Secretaria competente, viabilize a construção urgente de um “Ponto de Ônibus Escolar” na comunidade de Engenheiro Pinto.

A localização proposta para a intervenção é estratégica, situando-se nas proximidades da entrada da propriedade do Senhor Vilson Royer e Senhor Wilson Geli Henck, visando atender de forma equitativa os estudantes residentes naquela área.

Esse ponto de ônibus é de extrema necessidade para abrigar em torno de 12 alunos, que hoje precisam se deslocar até o ponto mais próximo que fica distante do local citado, onde muitas destas os pais precisam acompanhar, pois são todas crianças pequenas.

Atualmente, o ponto de embarque e desembarque utilizado, força essas crianças a percorrer um trajeto a pé distante de suas residências, expondo-as a riscos desnecessários e a condições adversas do tempo, especialmente por se tratar de crianças de tenra idade. Portanto, a implantação deste ponto de ônibus na localidade indicada, se configura como uma medida necessária, promovendo um transporte escolar mais seguro, facilitando e protegendo assim, as crianças da comunidade.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

SERGINHO
Vereador/PT